



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 701/10.

Interessado: Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, à fl. 35, informando as medidas adotadas no âmbito do parquet estadual, archive-se.

Proc: 711/11.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Despesa com telefonia fixa - TELEMAR - referente ao mês de fevereiro a maio de 2011. Reconhecimento e atesto da despesa realizada. Pelo deferimento".

Proc: 3446/11.

Interessado: Dr. Maurício André Barros Pitta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro a solicitação do ilustre Promotor de Justiça Dr. José Carlos Silva Castro, em sua manifestação de fl.16, verso. Oficie-se à Promotoria de Justiça indicada nos autos para obtenção da cópia requerida, com a urgência que o caso requer.

Proc: 309/12.

Interessado: Planergy Engenharia Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 04, archive-se.

Proc: 411/2012.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Encaminhando documentos (Cópia da ACP nº 0702305-62.2012.8.02.0001).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando que sejam apensados a estes autos o Proc. PGJ nº 1.949/2012. Comunique-se à ilustre Promotora de Justiça Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba as providências adotadas. Fiquem os autos sobrestados aguardando a conclusão do Inquérito Policial.

Proc: 1004/2012.

Interessado: Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Junte-se aos autos cópia do Ofício nº 183/2012 - GAB/PGJ, voltando.

Proc: 1237/2012

Interessado: Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo a designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Designo o Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima, Promotor de Justiça de Matriz do Camaragibe, para acompanhar a realização de concurso público no município de Boca da Mata, no dia 17 de junho do corrente ano, das 06:00hs às 18:00hs, em conjunto com a PRT, em razão de Termo de Ajuste de Conduta, conjunto, de nº 000638.3002.19.000/1-04. Lavre-se Portaria.

Proc: 1396/12.

Interessado: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face dos documentos remetidos pela interessada, retornem os autos à Consultoria Jurídica.

Proc: 1527/12.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 1547/12.

Interessado: Luciana Dantas Tenório, Psicóloga do MP.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos. Pelo deferimento da progressão - símbolo PGJ-C - da classe C referência I para a referência II, face disposição expressa do art. 4º e parágrafo único do 7º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006 e suas alterações. Pedido de Movimentação excepcional por graduação. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação.

Pelo deferimento da progressão - símbolo PGJ-C da classe C, referência II para a referência III, face disposição expressa dos art. 11 e inciso I do art. 14 da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006 e suas alterações. Encaminhe-se ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para expedição de ato do Procurador-Geral de Justiça e ulterior envio às Diretorias de Pessoal, Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para implantação e inclusão em folha de pagamento".

Proc: 1555/12.

Interessado: Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas - SINDPOL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Remeta-se cópia das informações da Secretaria de Estado da Defesa Social ao interessado e à Promotoria de Justiça dotadas de atribuição. Após, archive-se.

Proc: 1852/12.

Interessado: Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas - SINDPOL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1913/12.

Interessado: João Alcides de Sá Cerqueira, Técnico do MP.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Considerando a regular prestação de contas do adiantamento e a manifestação de fl. 16, retornem os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis.

Proc: 1939/12.

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, Analista do MP.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contrato nº 09/2012. Pedido de aditivo de preço e prorrogação de prazo para instalação de gerador. Desistência do aditivo de preço. Justificativa técnica de fornecimento de 300 (trezentos) metros de cabos 120 mm² EPR que não estavam orçados no contrato. Pelo deferimento da prorrogação do prazo requerido pela empresa para instalação".

Proc: 1988/12.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Técnico do MP.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Considerando a regular prestação de contas do adiantamento e a manifestação de fl. 42, retornem os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis.

Proc: 2039/12.

Interessado: 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento do feito em epígrafe. Determino a remessa de cópia da manifestação de fls. 03 a 06 ao ilustre Promotor de Justiça Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca. Após, archive-se.

Proc: 2058/12.

Interessado: Secretaria da 2ª Câmara Cível/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia de partes do proc. nº 2012.003735-8/0001.00).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 2068/2012.

Interessado: CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Requerendo Representante na 2ª Reunião do CPSI-MP.

Despacho: Diante da informação prestada. ARQUIVE-SE.

Proc: 2096/12.

Interessado: Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas - SATEAL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 2102/12.

Interessado: Dra. Neide Maria Camêlo da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 2112/12.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerendo designação.

Despacho: Defiro. Lavre-se a Portaria solicitada. Após, remetam-se os autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.

Proc: 2113/12.

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 2121/12.

Interessado: Secretaria-Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do acordo do proc. nº 2011.003549-2).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos, dando-se ciência ao ilustre Procurador de Justiça, Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

Proc: 2122/12.
Interessado: Secretaria-Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do acordão do proc. n° 2012.000666-9).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.
Proc: 2123/12.
Interessado: Secretaria-Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do acordão do proc. n° 2011.000134-3).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.
Proc: 2144/12.
Interessado: 1º Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a Portaria solicitada. Após, archive-se.
Proc: 2146/12.
Interessado: Diretoria Geral da PGJ.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de providências. Análise do inteiro teor do Ato Normativo e Termo de Responsabilidade para uso e nomeação de representantes do sistema de licitações-e do Banco do Brasil. Pela aprovação na íntegra".
Proc: 2147/12.
Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2149/12.
Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2150/12.
Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.
Proc: 2153/12.
Interessado: Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo - ASCOMOCONGM.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2154/12.
Interessado: Dr. Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.
Proc: 2157/12.
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Proc: 2166/12.
Interessado: Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2167/12.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 2168/12.
Interessado: Ministério Público do Trabalho - MPT.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2169/12.
Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA n° 1500-010979/2010)
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2170/12.
Interessado: Procuradoria Geral do Estado.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2178/12.
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça responsável pelas comunicações junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.
Proc: 2179/12.
Interessado: Núcleo dos Direitos Humanos do 1º CAO/MP.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2181/12.
Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 2182/12.
Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 2183/12.
Interessado: FUNJURIS.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2184/12.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pagamento de guia de recolhimento - DETRAN/AL. Licenciamento de veículo pertencente à frota do órgão ministerial. Aplicação do art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93. Inexigibilidade de licitação. Pelo deferimento".
Proc: 2188/12.
Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 2189/12.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (ICP n° 1.11.000.000097/2011-82).
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2190/12.
Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 2191/12.
Interessado: Luiz Alberto Nunes Medeiros e outra.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.
Proc: 2195/12.
Interessado: Ailza Maia Cordeiro.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.
Proc: 2197/12.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 2198/12.
Interessado: André Vilaça dos Santos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da identidade de objeto, junte-se ao Proc. PGJ n° 2147/12.
Proc: 2207/12.
Interessado: Maria da Salette Brazil Silva, funcionária desta PGJ.
Assunto: Requerendo passagens aéreas.
Despacho: Defiro.
Proc: 2208/12.
Assunto: Projeto de Lei n° 257/2012
Interessado: Chefe do Gabinete Civil do Estado de Alagoas
DESPACHO
1. Atue-se e registre-se o Ofício GC N° 70/12.10.1 e demais documentos que o acompanha.
2. Nada a anotar no tocante ao Projeto de Lei de n° 257/2012, com 16 artigos, já aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
3. Junte-se as informações prestadas pela Diretoria de Programação e Orçamento relativas aos estudos de impacto orçamentário e financeiro decorrente da proposta legislativa em referência.
4. Acoste-se a declaração decorrente do impacto financeiro em face da revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, ano-base 2011, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal; cria cargos de servidores efetivos e dá outras providências.
5. Formado os autos, encaminhe-se cópia integral ao Interessado.
6. Cumpra-se.
7. Publique-se.
8. Após o cumprimento dos artigos acima, archive-se.
Proc: 2210/12.
Interessado: Caixa de Crédito Assistencialista e Beneficente dos Servidores Públicos e Pensionistas - CAPSERV.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Denúncia Anônima n° 017/12.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Processo n° (Autos n° 0002296-44.2012.8.02.0001 - IP n° 023-2012 12° DP - Rio Largo)
Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Rio Largo.
Assunto: Designação de membro do Ministério Público para atuar nos Autos n° 0002296-44.2012.8.02.0001 - IP n° 023-2012 12° DP - Rio Largo.
Despacho: -Inteligência do art. 28 do Código de Processo Penal - Acatando parecer da Assessoria Técnica, designo o Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Lavre-se portaria e encaminhe-se os Autos n° 0002296-44.2012.8.02.0001 - IP n° 023-2012 12° DP - Rio Largo, em tramitação na 3ª Vara de Rio Largo, para adoção das providências necessárias.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 723 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve lotar o servidor efetivo BRUNO CÉSAR SARMENTO ROSA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público, Área Jurídica, Região 01 - Maceió, na 1ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital, de 3ª entrância.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ n° 724 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ n° 2.148/2012, resolve designar as Doutoras FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Fundações, de 3ª entrância e KÍCIA OLIVEIRA CABRAL VASCONCELOS, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Fundações, de igual entrância, para atuarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, no Procedimento Administrativo Investigatório n° 001/11, em tramitação na Promotoria de Justiça supracitada.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ n° 725 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, nos dias 08, 15, 17, 22 e 29 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ n° 726 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve conceder em favor da Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à Maceió, no dia 18 de maio do corrente ano, para participar do "casamento coletivo e ações cíveis de menor complexidade", realizado na Igreja Assembleia de Deus, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ n° 727 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve conceder em favor do Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, nos dias 02, 08, 15, 22 e 29 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 728 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve conceder em favor da Dra. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, Promotora de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, nos dias 08, 09, 15, 22 e 29 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 729 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 1.547/12, resolve deferir a progressão da servidora efetiva LUCIANA DANTAS TENÓRIO, Psicóloga do Ministério Público, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência I para a referência II e movimentação excepcional por graduação para referência III, em face de disposição expressa dos arts. 4º, parágrafo único do 7º, art. 11 e inciso I do art. 14 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 730 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao Ofício Circular nº 066/PJBM/2012, que gerou nessa PGJ o Proc. PGJ nº 1.237/12, resolve designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, para acompanhar a realização de concurso público no município de Boca da Mata, no dia 17 de junho do corrente ano, em razão do Termo de Ajuste de Conduta nº 000638.3002.19.000/1-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 731 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para funcionar nos autos do Processo nº 0002296-44.2012.8.02.0001 - IP nº 023-2012/12ª DP - Rio Largo, em tramitação no Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Largo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 732 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar a Dra. ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude, de 3ª entrância, para representar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na reunião a ser realizada na Corregedoria-Geral da Justiça, no dia 18 de junho do corrente ano, às 9 h, a fim de discutir temas concernentes ao Provimento 15/2012, que disciplina a execução das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, bem como as de internação e de semiliberdade nas unidades de internação da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

1º - Processo PGJ nº 139/2011

Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

Interessada: Andréa de Farias Pereira

Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

2º - Processo PGJ nº 061/2011

Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

Interessada: Corpo de Bombeiros Militar

Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

3º - Processo PGJ nº 81/2010

Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

Interessada: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

4º - Processo PGJ nº 177/2010

Origem: Promotoria Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor da Capital

Interessado: Governador do Estado de Alagoas - Teotônio Vilela

Assunto: Reexame em manifestação de arquivamento

Cumpra-se informar que os autos do processo acima listado estão à disposição dos interessados para, querendo, ofertar impugnação, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 15 de junho de 2012.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça-Secretário
Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PORTARIA PJCFPE Nº 18/2012

A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, através da Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, titular do 6º cargo da referida Promotoria de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 25, inciso IV, alínea "b", artigo 26, inciso I, alínea "a", c/c o artigo 27, parágrafo único, inciso I, estes da Lei nº 8.625/93, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe zelar pela incolumidade pública, sendo-lhe atribuída constitucionalmente a função de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para apuração de possíveis violações a estes bens jurídicos protegidos;

CONSIDERANDO as notícias veiculadas na imprensa sobre o parco valor pago pelo Estado de Alagoas quando da desapropriação de terreno então pertencente a Usina Utinga;

CONSIDERANDO que a referida gleba foi objeto de venda e compra entre o Governo do Estado de Alagoas e a Empresa BAUDUCCO;

CONSIDERANDO a grande diferença de valor pecuniário pago a menor pela Empresa BAUDUCCO ao Governo do Estado de Alagoas pelo imóvel em questão, consoante noticiado pela imprensa alagoana;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 195/2012 - GAB/PGJ/MPE/AL, endereçado ao Secretário de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico do Estado de Alagoas, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de serem ouvidos em audiência as partes envolvidas nas negociações em apreço, para o preciso esclarecimento dos fatos;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, adotando neste âmbito as seguintes providências:

1. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

2. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

3. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre em livro próprio.

Cumpra-se.

Maceió, 15 de junho de 2012.

NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar,
Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Proc. PJCEDMA nº 37/2012.

PORTARIA 1º CPDA Nº 12/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de peças de informações constantes nos autos do Processo SEMPMA Nº 51950/11, informando o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização ambiental de operação, bem como ante a possibilidade de estar ocorrendo o lançamento de efluentes fora dos padrões estabelecidos na legislação de regência no empreendimento denominado Suinocultura Estrela - SUINEL, de propriedade do Sr. Gilmar Antônio de Souza Leite, localizado na Rua Gilberto Vieira Leite, nº 42, bairro da Santa Amélia, nesta capital, tudo apontando para risco à saúde e ao meio ambiente e.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió).

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3º).

RESOLVE

com espede no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - designa-se o dia 3 de agosto de 2012, às 10:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se o SEMPMA, SMCCU e investigando;

5 - juntada dos documentos que constam no processo PGJ-1.905/2012;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 11 de junho de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar,
Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530
Proc. PJCEDMA nº 39/2012 - 3º Cargo.

PORTARIA 1º CPDA Nº 13/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada pelo Condomínio do Edifício Santiago de Compostela, informando o estado de abandono de um ponto de depósito para resíduos de podas de árvores e entulhos da construção civil, denominado ECOPONTO, localizado na área verde do Loteamento Stella Maris, posto que carroceiros e motoristas despejem no local todo tipo de resíduo (lixo residencial, comercial, metralha, animais mortos, etc), atraindo vetores como moscas, ratos, baratas, escorpiões, inclusive com focos de *aedes aegypti*, que colocam em risco a saúde e a segurança da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos munícipes, em face do descaso do Poder Público Municipal em atuar no sentido de evitar que a área fosse transformada em depósito irregular de lixo a céu aberto.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa da saúde, da ordem urbanística e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente, com referência ao Processo PJCEDMA nº 659/2011.

2 - Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Superintendente Municipal de Controle e Convívio Urbano.

4 - Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos aos autos do Proc. PGJ nº 2.055/2012.

5 - Designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

6 - Designo o dia 6 de agosto de 2011, às 9:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se a Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM, Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU e representação dos moradores.

7 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de junho de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió.

(Ref. Processo Nº PGJ-602/2010).

RECOMENDAÇÃO 1º CPDA Nº 01/12

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, no exercício da função relativa à defesa da saúde e do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 129, II e VI da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e da Lei Federal nº 8.625/93, aplicando-se, subsidiariamente, o disposto no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Nacional nº 75/93, que autoriza o Ministério Público a "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para a adoção das providências cabíveis", resolve

NOTIFICAR

Exmo. Sr.
JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA.
Prefeito do Município de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 534 - Jaraguá
CEP 57025-120 - Maceió/AL.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por conduto do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, está enviando esforços no sentido de garantir a proteção dos animais apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. Nesse passo, foi realizada audiência pública por esta Promotoria, com representantes da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, Comissão do Bem Estar Animal da OAB/AL, Procuradoria Geral do Município de Maceió e Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. Na oportunidade foi constatado pelo Relatório de Fiscalização nº 771/2012/SEMPMA que, de fato, o CCZ vem realizando habitualmente a eutanásia de animais sadios como forma ilegítima de controle populacional de animais, o que atenta contra a proteção conferida aos animais pela Constituição Federal, inclusive no tangente a proibição de submissão de animais à crueldade. Urge ressaltar que o extermínio indiscriminado de animais não encontra amparo na legislação municipal de Maceió, que estabelece critérios objetivos a permitirem a eutanásia de animais, o que não vem sendo cumprido pelo CCZ, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, art. 225, caput);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente, executando as ações de vigilância sanitária e epidemiológica (CF, art. 200, II); combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V); e proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade (CF, art. 225, § 1.º, VII);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, também, a sujeição dos degradadores do meio ambiente à imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.318/2003, do Município de Maceió/AL, apenas admite a eutanásia de animais quando esgotados todos os meios visíveis para a salvação do animal (art. 15, V), sendo necessário que o animal seja portador de doenças e/ou ferimentos graves, e/ou clinicamente comprometidos, após a avaliação e emissão de parecer técnico pelo médico veterinário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses (art. 12, § 4º);

CONSIDERANDO a publicidade e notoriedade da infração das normas acima elencadas pelo Centro de Controle de Zoonoses de Maceió, quando da indiscriminação no recolhimento de animais sadios junto com animais comprometidos, com o efeito imediato de condenar aqueles antes sadios para o procedimento da eutanásia; bem como pela própria realização de eutanásia em animais sadios;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

RECOMENDA:

1º) Que V. Exa., norteado pelos princípios da atuação preventiva e da obrigatoriedade da intervenção do Poder Público, determine, de forma imediata, a não realização de eutanásia nos animais sadios que estão sob a guarda do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, bem como providencie, no prazo de trinta dias, a implantação de um canil de quarentena, canis e gatis que suportem a triagem dos animais, a fim de evitar a condenação de animais que chegam sadios ao CCZ.

2º) No prazo de dez dias, a contar da ciência desta, deverá ser encaminhada à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, situada no 2º andar da sede da Procuradoria Geral de Justiça, à Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, CEP 57.025-400, nesta capital, resposta sobre o acatamento ou não da recomendação em epígrafe.

3º) O não cumprimento das medidas acima enunciadas, sem a devida comunicação que possa justificar eventual obstáculo, importará em responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal.

É a recomendação.

Maceió, 13 de junho de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providências no Procedimento Administrativo nº 157/2011 - Interessada: TCAL - Decisão: O procedimento foi encaminhado à Assessoria Contábil do MPAL. Publicação por Correição. Maceió, 13 de junho de 2012.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 05/12 - Interessado: Henrique Costa Cavalcante - Objeto: Representação em face do DER e CENTRAN. Decisão: Indeferida a abertura de procedimento administrativo com base no artigo 5º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público; PA 60/12 - Interessado: Claudionete França - Objeto: Suposta reprovação irregular da representante pela UNITINS. Decisão: Indeferida a abertura de procedimento administrativo com base no artigo 5º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público. Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

NORMA SUELI T. DE M. MEDEIROS
Promotora de Justiça

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PRIMEIRO CONVENIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS SEGUNDO CONVENIENTE: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM (CNPJ Nº 12.498.937/0001-18).

DO OBJETO: Alteração do plano de trabalho do convênio de cooperação mútua firmado com o Serviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário - SOPROBEM, Programa Jovem Cidadão Aprendiz, com finalidade de promover a ação de efeito sócio educativo com o desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes assistidos, com a inclusão de 02 (dois) jovens aprendizes, conforme disposições constantes no processo PGJ nº 1698/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DARATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Convênio originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Maria Wilma Cardozo de Lima (Presidente do SOPROBEM).

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.007771-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
WASHINGTON ANSELMO DA SILVA E OUTROS
Entrada :13/6/2012 Retirada :13/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2012.002302-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
AMADEU PEREIRA MARTINS
Entrada :13/6/2012 Retirada :13/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2012.004225-6
AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :13/6/2012 Retirada :14/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002699-1
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
ALEXANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/6/2012 Retirada :14/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2011.001326-9
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MARCELO DA SILVA CORREIA E OUTROS
APEDO :
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO E MINISTERIO PUBLICO
Entrada :13/6/2012 Retirada :13/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

2011.004538-3
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
EDVAN ALEXANDRE BEZERRA E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/5/2012 Retirada :23/5/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/5/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004430-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ATALAIA
PACIENTE :
CARLOS ALVES DOS SANTOS :
Entrada :13/6/2012 Retirada :14/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004392-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ICARO WELTON RIBEIRO SILVA :
Entrada :13/6/2012 Retirada :14/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004027-6
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MIKEANDERSON PEREIRA BARBOSA :
Entrada :13/6/2012 Retirada :14/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003940-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
TAMARA RAFAELLA ALVES DA SILVA :
Entrada :13/6/2012 Retirada :14/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003898-9
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PILAR
PACIENTE :
JOSE JAIR FERREIRA DOS SANTOS :
Entrada :13/6/2012 Retirada :14/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003874-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARLON FERNANDO DA SILVA :
Entrada :13/6/2012 Retirada :14/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004209-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MANOEL FERREIRA COELHO NETO :
Entrada :13/6/2012 Retirada :14/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.001479-0
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
LUANA MOTTER DE MORAES
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA
DA CAPITAL
Entrada :8/6/2012 Retirada :8/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2007.001338-3
Ação PENAL ORIGINARIA
CAPITAL
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REU :
C. F. B. DE A.
Entrada :13/6/2012 Retirada :13/6/2012
Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	1ª CÂMARA CÍVEL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL
<p>2012.004484-1 REVISÃO CRIMINAL GIRAU DO PONCIANO REQTE : FRANCISCO GERMILIANO DOS SANTOS : Entrada :13/6/2012 Retirada :13/6/2012 Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2011.008554-5 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : LUI DE CASTRO REIS E OUTRO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p>	<p>2012.002783-8 APELAÇÃO CRIMINAL MARAGOGI APETE : ANTONIO FONTES DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO</p>	<p>2012.002697-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : CHARLES FABIANO SALVADOR DE LIMA Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>
<p>2011.001439-5 AÇÃO PENAL ORIGINARIA COLONIA LEOPOLDINA AUTOR : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS REU : MANUILSON ANDRADE SANTOS E OUTRO Entrada :13/6/2012 Retirada :13/6/2012 Devolução :15/6/2012 Saidap/ TJ 15/6/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2012.003173-4 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : JOAO CORREIA DE ARAUJO REP.P/PROCURADORA Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA</p>	<p>2012.002521-2 RECURSO CRIME PALMEIRA DOS INDIOS RECORRTE : DANIEL DOS SANTOS CAMPOS E OUTRO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO</p>	<p>2012.000995-7 RECURSO CRIME CAPITAL RECORRTE : WILLIAN FERRAZ DE OLIVEIRA RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA</p>
<p>TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA</p> <p>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<</p> <p>AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):</p>	<p>2012.004052-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : MARIA DE LOURDES BEZERRA DELGADO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>2012.002504-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : ALEXANDRO DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>	<p>2012.002820-1 APELAÇÃO CRIMINAL PALMEIRA DOS INDIOS APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : JOSEMIR SANTOS DA SILVA Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA</p>
<p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2012.004079-5 APELAÇÃO CIVEL ARAPIRACA APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : JARDILENE VIEIRA DA SILVA Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO</p>	<p>2012.000963-4 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL EMBARGANTE: JOSE CLOVIS GONÇALVES DA SILVA EMBARGADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO</p>	<p>2012.002713-7 APELAÇÃO CRIMINAL COLONIA LEOPOLDINA APETE : MANOEL JSE DE LIMA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>	<p>2012.002681-2 RECURSO CRIME PENEDO RECORRTE : GIVALDO FEITOSA RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO</p>
<p>1ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2012.004023-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MUNICIPIO DE MACEIO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.000963-4 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL EMBARGANTE: JOSE CLOVIS GONÇALVES DA SILVA EMBARGADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.002713-7 APELAÇÃO CRIMINAL COLONIA LEOPOLDINA APETE : MANOEL JSE DE LIMA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.002681-2 RECURSO CRIME PENEDO RECORRTE : GIVALDO FEITOSA RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO</p>

CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
<p>2012.002804-3 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : EZEQUIEL SAMPAIO DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p>	<p>2012.002641-0 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : FERNANDO DA SILVA SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERICO</p>	<p>2012.002953-3 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL ARAPIRACA PACIENTE : DOUGLAS JOSE DA SILVA : Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>	<p>2012.004344-7 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL SAO MIGUEL DOS CAMPOS PACIENTE : JONATHAN LIRA GOMES DA SILVA : Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA</p>
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
<p>2011.005342-1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL RIO LARGO EMBARGANTE: JOSE CICERO GALDINO DA SILVA EMBARGADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO</p>	<p>2012.002674-0 APELAÇÃO CRIMINAL CORURIBE APETE : JOSE ALBERES BEZERRA DE GOES APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERICO</p>	<p>2012.004269-6 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL ARAPIRACA PACIENTE : DAMIAO CASSIMIRO DOS SANTOS : Entrada :13/6/2012 Retirada :15/6/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p>	<p>2012.004551-3 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL PAULO JACINTO PACIENTE : EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA : Entrada :15/6/2012 Retirada :15/6/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p>
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
<p>2012.004528-3 APELAÇÃO CRIMINAL SAO MIGUEL DOS CAMPOS APETE : JEFERSON FERNANDO LACERDA E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p>	<p>2012.002586-5 RECURSO CRIME PENEDO RECORRTE : CARLOS ROBERTO DE JESUS FILHO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>	<p>2012.003968-2 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL PARIPUEIRA PACIENTE : DELANIO DEIWITT DA SILVA GOMES : Entrada :13/6/2012 Retirada :15/6/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 13/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p>	<p>2012.003645-9 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : HAROLDO LUCCA GONÇALVES : Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO</p>
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
<p>2012.002780-7 RECURSO CRIME CAPITAL RECORRTE : ANDERSON DA SILVA LIMA E OUTROS RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p>	<p>2012.002678-8 RECURSO CRIME CAPITAL RECORRTE : JENILSON AVELINO DOS SANTOS RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>	<p>2012.004640-5 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : CARLOS ALBERTO SCHINKE DE ALBUQUERQUE MELO Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>	<p>2012.004207-4 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO : Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO</p>
CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
<p>2012.004380-1 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CORURIBE PACIENTE : LAERCIO FERREIRA DE LIMA : Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>	<p>2012.004380-1 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CORURIBE PACIENTE : LAERCIO FERREIRA DE LIMA : Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ</p>	<p>2012.003306-8 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : EMIDIO VALERIO DE MELO FILHO : Entrada :14/6/2012 Retirada :15/6/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 14/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p>	<p>2012.003446-2 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : FABIO DA SILVA : Entrada :15/6/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/6/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO</p>

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

2011.008191-8
Ação RECISORIA (SEC)
CORURRIPE
AUTOR :
MARIZETE DOS SANTOS E OUTROS
REU :
ANICETO DE CASTRO LESSA SANTOS E OUTRO
Entrada : 15/6/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007464-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRENTE :
BANCO RURAL S/A
RECORRIDO :
MANAL-MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA
Entrada : 15/6/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.009033-3
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARECHAL DEODORO
RECORRENTE:
CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
RECORRIDO :
MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO
Entrada : 15/6/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.001242-8
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
RECORRIDO :
CARLOS ANTONIO VELOSO DE MORAIS MEDEIROS
Entrada : 15/6/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.001647-1
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada : 15/6/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.002703-4
DESAFORAMENTO
UNIAO DOS PALMARES
REQUERENTE:
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UNIAO DOS PALMARES
REQUERIDO :
LUIZ CARLOS DOS SANTOS E OUTRO
Entrada : 15/6/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 2198/2012
Interessado:
ANDRE VILACA DOS SANTOS
Natureza:
REQUERENDO APURACAO
Assunto:
DOACAO/VENDA DE TERRENO DE PESSOA IDOSA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2199/2012
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
INSCRICAO DE SERVIDOR EM CURSO
Assunto:
SERVIDORA MAGALI DE SANTANA OLIVEIRA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2200/2012
Interessado:
VANESSA MOTA DE ALMEIDA, ESTAGIARIA
Natureza:
REQUERENDO RECESSO REMUNERADO
Assunto:
PERIODO DE 02 A 16 DE JULHO DE 2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2201/2012
Interessado:
CAIXA DE CREDITO ASSISTENCIALISTA E BENEFICENTE DOS SERVIDORES PUBLICOS E PENSIONISTAS/CAPSERP
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
TENTATIVA DE FRAUDE EM COMPENSACAO DE CHEQUES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2202/2012
Interessado:
EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS, OFICIAL DE TRANSPORTES
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
DESPESA COM DESLOCAMENTO A SAO MIGUEL DOS CAMPOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2203/2012
Interessado:
SESAL/SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS
Natureza:
SOLICITANDO CERTIDAO NEGATIVA
Assunto:
CERTIDAO NEGATIVA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2204/2012
Interessado:
MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
Natureza:
REPRESENTACAO CRIMINAL
Assunto:
CRIMES DE CALUNIA E DIFAMACAO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2205/2012
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO COPIA DE PROCEDIMENTO
Assunto:
RELATIVOS AS VERBAS DESTINADAS A MENSALIDADE ESCOLAR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2207/2012
Interessado:
SALETE BRAZIL, ASSESSORA ADMINISTRATIVA-GABINETE PGJ
Natureza:
SOLICITANDO AUTORIZACAO
Assunto:
EMISSAO DE PASSAGENS AEREAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Interessados: Ministério Público do Estado de Alagoas, Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL.

Assunto: Execução de Projeto Técnico apresentado pela Laginha Agro Industrial S/A - Matriz, para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens dos corpos d'água, conforme cronograma de restauração das áreas apresentado em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos 2 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 10:00 horas, na sede do Ministério Público de Alagoas, onde presentes se encontravam o Procurador-Geral de Justiça e os membros do Ministério Público de Alagoas, *in fine* firmados, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, representado por seu Diretor Presidente, Adriano Augusto de Araújo Jorge, bem assim o representante da USINA LAGINHA Matriz, os quais - após apresentação realizada pelo Dr. Fernando José Mendes Pinto, Presidente do Instituto Para Preservação da Mata Atlântica - IPMA, acerca da importância da recuperação, preservação e defesa das Matas Ciliares no Estado de Alagoas - pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

CONSIDERANDO que a compromitente objetivando a recuperação das Matas Ciliares situadas às margens de corpos d'água nas áreas

de sua abrangência, em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado em 18 de dezembro de 2007, promoveu a elaboração e apresentação ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, de Projeto Técnico que contempla as regras para Implantação de um Programa de Recuperação das Matas Ciliares;

CONSIDERANDO que o Projeto Técnico apresentado pela Compromitente ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, recebeu a aprovação do órgão ambiental para execução, conforme Parecer Técnico IMA nº 21/2011, com as considerações ali apresentadas;

CONSIDERANDO a importância da presença da mata ciliar na manutenção da quantidade e qualidade da água;

CONSIDERANDO a importância da difusão de corredores da biodiversidade no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas com espécies nativas da nossa flora, e, por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 4.771/65 (e suas modificações: Lei nº 5.870/73, Lei nº 6.535/78, Lei nº 7.511/86 e Lei nº 7.803/89);

CONSIDERANDO o teor do art. 225, caput e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL.

COMPROMITENTE: Usina Laginha - Razão Social: Laginha Agro Industrial S/A - Matriz. Endereço: Fazenda Laginha, s/n - União dos Palmares - AL. Cep: 57.800-000. CNPJ: 12.274.379/0001-07.

II - DOS OBJETIVOS

O presente **Compromisso de Ajustamento de Conduta** ora firmado, expressa as regras e parâmetros para a implantação do Projeto Técnico de Recuperação das Matas Ciliares, aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a ser executado nas áreas da **USINA LAGINHA**, nos Municípios de Capela, Murici, Branquinha e União dos Palmares em Alagoas,

visando: a difusão de corredores da biodiversidade no Estado; a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; o incremento na quantidade e qualidade da água; a manutenção da perenidade das fontes e nascentes dos cursos d'água; evitar o transporte de defensivos agrícolas para os cursos d'água; o controle da temperatura; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora; a valorização da propriedade rural. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O comprometente compromete-se executar conforme projeto e cronograma apresentado, o reflorestamento das matas ciliares nas áreas das suas fazendas e/ou em sua responsabilidade, nos Municípios de abrangência, totalizando uma área de 250,07 ha especificados no cronograma anual de restauração que segue:

CRONOGRAMA ANUAL DE RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS – USINA LAGINHA
ÁREA TOTAL DE 250,07 ha.

Ano	Fazendas	Rio/Riacho	Cana (ha)	Regeneração Natural (ha)	Pecuária (ha)	Localização	Área de restauração florestal (ha)
2010	Sto. Ant. da Boa Vista	Açude 3				União dos Palmares	4,91
2011	Laginha Batateiras Cachoeira Ribeiro Ribeiro	Mundaú Açude 2 Cachoeira Açude 3 Satubinha	16,20 6,25 2,04 3,70			União dos Palmares Branquinha Murici Branquinha Branquinha	46,29
2012	Satuba Batateiras Ribeiro Sto. Ant. da Lavagem Caborge	Açude Açude 3 Satubinha Mundaú Cabeça de Porco	7,02 6,00	11,38	13,23 1,76	Capela Branquinha Branquinha União dos Palmares União dos Palmares	39,39
2013	Bom Sucesso Paus Branco	Açude Açude	9,96		3,50	Branquinha Murici	13,46
2014	Sto. Ant. da Lavagem	Inhumas			17,18	União dos Palmares	17,18
2015	Camaratuba Nazaré Paus Branco	Mundaú Mundaú Satubinha	11,00	5,31	6,57	União dos Palmares União dos Palmares Murici	22,88
2016	Sto. Ant. da Lavagem Paus Branco	Pichilinga Satubinha	7,94 11,90			União dos Palmares Murici	19,84
2017	Sto. Ant. da Boa Vista Sto. Ant. da Boa Vista Sto. Ant. da Boa Vista Bom Sucesso Mangabeiras	Cabeça de Porco Açude 1 Açude 2 Satubinha Cabeça de Porco	7,41 7,10 18,00		3,01 3,05	União dos Palmares União dos Palmares Branquinha União dos Palmares	38,57
2018	Amolar Ribeiro Açucena Cajazeiras Cajazeiras Água Branca	Cabeça de Porco Açude Cabeça de Porco Cabeça de Porco Açude Satubinha	12,84 1,65 8,87 4,84 13,97		5,38	União dos Palmares Branquinha União dos Palmares União dos Palmares União dos Palmares Branquinha	47,55

CLÁUSULA SEGUNDA: O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de essências nativas típicas do ecossistema de mata ciliar, conforme projeto apresentado ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, foram definidas ações específicas no projeto, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural ou a implantação de programas de mata ciliar com cultura de subsistência, com o compromisso do envolvimento de pequenas comunidades rurais onde as famílias plantarão culturas de ciclo curto, consorciando com as mudas nativas, obrigando-se a manter cuidadas essas árvores enquanto durar o programa de cada área;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens de corpos d'água, de uso da USINA LAGINHA deverá contemplar a realização de programas de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores das Empresas, na região de influência das áreas a serem recuperadas, com temas relacionados com a preservação, recuperação e defesa da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A cada ano, até o dia 31 de janeiro, a empresa apresentará ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, para avaliação, o programa de educação ambiental bem como o programa de plantio de mudas, em função da metodologia a ser empregada em cada área, definindo o quantitativo de mudas anualmente, em cumprimento à determinação do presente ajuste de conduta;

CLÁUSULA QUARTA: A USINA LAGINHA se compromete em contemplar o desenvolvimento educacional, ofertando condições, através de apoio logístico a pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, de outras universidades e/ou institutos de pesquisa, para a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos, teses de mestrado e/ou doutorado ou outros trabalhos que possam contribuir para o conhecimento e a defesa do meio ambiente, principalmente com temas relacionados com a zona ripária da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;

CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se a USINA LAGINHA, anualmente, até o dia 31 de março, encaminhar relatório das atividades desenvolvidas no ano civil anterior, ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL e ao Ministério Público - MP/AL;

CLÁUSULA SEXTA: O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por hectare não recuperado, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA OITAVA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente acordo, enquanto não for criado fundo estadual do meio ambiente, serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, através da Conta n 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, serem revertidos para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 06 (seis) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça - Capela

ILDA REGINA REIS PLÁCIDO
Promotor de Justiça - União dos Palmares

CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA
Promotor de Justiça - Murici/Branquinha

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do
Meio Ambiente 1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Instituto do Meio Ambiente
Presidente

LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A
Matriz